



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 140/2020, de 25 de junho de 2020

Processo: 23000.053772/2010-20

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico à servidora Liliane Chaves de Resende.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	LILIANE CHAVES DE RESENDE
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1520057
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Junho/2018 a Junho/2020
Situação Atual:	D III – 03
Situação Proposta:	D III – 04
Vigência:	22/06/2020

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 140/2020, 25/06/2020

ATAUALPA LUÍZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral